

RESOLUÇÃO Nº 216/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2021)

Retifica a Resolução nº 115/2012, que habilitou a BLUE BAY ALIMENTOS EIRELI, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003689-11,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 115, de 30 de outubro de 2012, que habilitou a BLUE BAY ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.469.348/0001-01 e IE nº 104.618.118ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de janeiro de 2022, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de vegetais congelados, frutas congeladas, abarás, pães de queijo, pães diversos, kibes, nhoques, salgados e massas recheadas, tapiocas e tapiocas recheadas, granolas, biscoitos diversos, xaropes de guaraná, mix de castanhas e pizzas, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108^a Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente